

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 92/2025/TCE-RO

I - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 92/2025/TCE-RO

II - CONTRATADA: V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.231.792/0004-60

III - OBJETO: Alterar o subitem 1.4 da Cláusula Primeira do Contrato n. 92/2025/TCE-RO, para registrar a modificação da descrição do objeto, em estrita observância ao item 1.30 do Anexo A ([0829941](#)) que determina a entrega de um bem tecnologicamente atualizado em caso de descontinuidade de fabricação, passando a constar a seguinte redação:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (ART.92, I, II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e manutenção de sistema de CFTV, incluindo a aquisição de software para monitoramento e gerenciamento do sistema, serviços de configuração inicial dos equipamentos, atualização tecnológica e manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema de monitoramento, com operação ininterrupta de 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante toda a vigência do contrato, atendendo às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, abrangendo as áreas internas e externas das edificações da sede, Anexo II e Anexo III. , conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas no Termo de Referência, visando atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia:

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor Total
1.4	Câmera fixa - Dome - Interna	Tiandy / Digifort	TC-C35KS / Digifort Enterprise	196	R\$ 287,00	R\$ 56.252,00

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, *caput*, da Lei n. 14.133/2021, não implicando em modificação da base negocial inicialmente ajustada.

V - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato n. 92/2025/TCE-RO.

FERNANDA HELENO COSTA VEIGA

Secretária Executiva de Licitações e Contratos - Interina